



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CURRALINHO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO**



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022030**

O Município de CURRALINHO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.876.710/0001-30, com sede na Av. Jarbas Passarinho, S/nº, representado por CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e HWB PUBLICIDADES SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 44.801.948/0001-11, com sede na Travessa UM<, 191 sala 37, Castanheira, Belém-PA, CEP 66645-880, representada por EVINHA RIBEIRO DA SILVA ARAUJO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Dezembro de 2023, nos termos do art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 1103.041210002.2.009 Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento, Adm. e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2022 até 30 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CURRALINHO - PA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO  
CNPJ(MF) 04.876.710/0001-30  
CONTRATANTE

HWB PUBLICIDADES SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA  
CNPJ 44.801.948/0001-11  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_